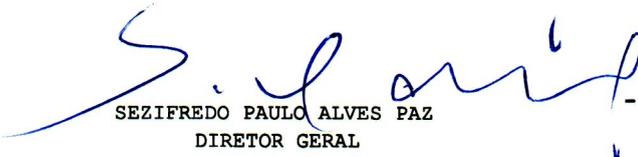


O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO AFONSO PIRES FERREIRA 12205562	1	CSPP-PPME	146103839	180	02/06/2005 01/06/2010	03/07/2017 29/12/2017

CURITIBA, 29 / 08 / 2017


SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL

Sezifredo Paulo Alves Paz
Secretário de Estado de
Saúde Substituto